PORTARIA Nº 015, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Diária

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária, no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) pelo deslocamento do Sr. Vereador Jeferson Tiago Pontille, à cidade de Curitiba – PR, com saída informada no dia 04/11/2024 e retorno no dia 05/11/2024, com a finalidade de participar do Evento de lançamento da cartilha **Guia Prático para implementar Parlamentos Jovens em Câmara Municipais no Paraná.** referente a Requisição nº 003/2024 – Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 1º de novembro de 2024.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente